



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de maio de 2026

I

Série

Número 93

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE  
**Portaria n.º 218/2026**

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 51/2024, de 7 de fevereiro, na redação conferida pela Portaria n.º 847/2025, de 23 de dezembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 4479 - Lar Santo António, financiado no âmbito do PRR, investimento contratualizado entre a então Secretaria Regional de Inclusão e Juventude (SRIJ) e o Centro Social e Paroquial de Santo António, da qual resultará a construção e a renovação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e de um Centro de Dia integrado na ERPI, com a criação de 47 vagas em ERPI e Centro de Dia, até ao montante global de 2.630.897,67 €.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE****Portaria n.º 218/2026**

de 26 de maio

**Sumário:**

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 51/2024, de 7 de fevereiro, na redação conferida pela Portaria n.º 847/2025, de 23 de dezembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 4479 - Lar Santo António, financiado no âmbito do PRR, investimento contratualizado entre a então Secretaria Regional de Inclusão e Juventude (SRIJ) e o Centro Social e Paroquial de Santo António, da qual resultará a construção e a renovação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e de um Centro de Dia integrado na ERPI, com a criação de 47 vagas em ERPI e Centro de Dia, até ao montante global de 2.630.897,67 €.

**Texto:****Considerando que:**

A Portaria n.º 51/2024, de 7 de fevereiro, autorizou a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 4479 - Lar Santo António, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento contratualizado entre a então Secretaria Regional de Inclusão e Juventude (SRIJ) e o Centro Social e Paroquial de Santo António, com vista à implementação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), que resultará em 20 novas vagas, com o objetivo de atender às necessidades de alojamento de idosos em ambientes residenciais e não residenciais na Região Autónoma da Madeira, até ao montante global de 1.686.694,94 € (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro centésimos);

A Portaria n.º 847/2025, de 23 de dezembro, procedeu à segunda alteração da Portaria n.º 51/2024, de 7 de fevereiro, alterando o valor definido para o ano económico de 2025 e prevendo o valor para o ano económico de 2026;

Face à reprogramação da execução financeira do projeto, torna-se necessário reforçar o montante global atribuído, bem como alterar o valor definido para o ano económico de 2026.

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pela Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 51/2024, de 7 de fevereiro, na redação conferida pela Portaria n.º 847/2025, de 23 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

“1. Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 4479 - Lar Santo António, financiado no âmbito do PRR, investimento contratualizado entre a então SRIJ e o Centro Social e Paroquial de Santo António, da qual resultará a construção e a renovação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e de um Centro de Dia integrado na ERPI, com a criação de 47 vagas em ERPI e Centro de Dia, até ao montante global de 2.630.897,67 € (dois milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e noventa e sete euros e sessenta e sete centésimos), distribuídos da seguinte forma:

Ano económico de 2024 .....	0,00 €;
Ano económico de 2025 .....	627.102,00 €;
Ano económico de 2026 .....	2.003.795,67 €.”

2. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)